



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
CANABRAVA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: smesjcpi@hotmail.com



Portaria nº 01 de 23 de março de 2021.

Constitui a Equipe Técnica Pedagógica responsável pela redação, planejamento, acompanhamento, execução e monitoramento do Plano de Segurança Higiênicossanitária e Contenção da COVID -19, para o Retorno das Aulas Presenciais no Modelo Híbrido / Rodízio (aulas presenciais e aulas remotas com encaminhamento dos impressos) e Elaboração do Plano de Ação Pedagógica em Regime Híbrido/ Rodízio (aulas presenciais e aulas remotas simultaneamente) no âmbito da rede municipal de educação do município de São João da Canabrava do Piauí -PI.

A Secretária Municipal de Educação de São João da Canabrava do Piauí – PI, no uso das atribuições que lhe confere as prerrogativas da portaria nº 02/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto o que dispõe o art. 12 do Decreto nº 18.984, de 20 de maio de 2020, instituindo o Grupo de Trabalho coordenado pela secretaria de estado do planejamento, com o objetivo de apresentar protocolos votados para o retorno de atividades de sociais e econômicas no âmbito estadual;

CONSIDERANDO o Pacto pela Retomada Organizada no Piauí, COVID-19 'PRO PIAUÍ, instituído pelo Decreto nº 19. 014 de 08 de junho de 2020, estabelecendo o planejamento para flexibilização de medidas de isolamento social e retorno gradual, segmentado e regionalizado das atividades econômicas e sociais com base nos parâmetros epidemiológicos, sanitários e econômicos;

CONSIDERANDO o Protocolo Geral de Recomendações Higienicossanitarias com Enfoque Ocupacional frente à Pandemia aprovado pelo Decreto 19.040 de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os Protocolos Específicos com Medidas Higienicossanitarias de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS – CoV2(Covid-19) elaborados pela SESAPI/SUPAT/ DIVISA/ FMS/ SMS/ VISAS Municipais apreciados e aprovados pelo Comitê de Operações Emergências - COE e Comitê PRO Piauí;

CONSIDERANDO as reuniões virtuais realizadas pelo Comitê PRO Piauí com os seguimentos constantes no calendário de Retomada Gradual das Atividades Econômicas e Sociais, voltadas para a apresentação do Protocolo Geral e dos Respetivos PROTOCOLOS específicos;

CONSIDERANDO o protocolo específico nº 042/2020, Orientações para Educação: medidas de prevenção e controle da disseminação do Sars-Cov-2 (Covid-19) republicado com alterações em 11/12/2020, com vigência a partir do ano letivo de 2021 – versão 2);



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
CANABRAVA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: smesjcpi@hotmail.com



CONSIDERANDO o Decreto nº 07 22 de março de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Específico com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS –CoV-2 (covid-19) para o setor relativo à Educação e Retorno das Aulas Presenciais no Modelo Híbrido / Rodízio (aulas presenciais e aulas remotas com encaminhamento de impressos) no âmbito da rede municipal de educação do município de São João da Canabrava do Piauí – PI

Resolve:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para Constituir a Equipe Técnica Pedagógica responsável pela redação, planejamento, acompanhamento, execução e monitoramento do Plano de Segurança Higienicossanitária e Contenção da COVID -19, para o Retorno das Aulas Presenciais no Modelo Híbrido / Rodízio (aulas presenciais e aulas remotas) e Elaboração do Plano de Ação Pedagógica em Regime Híbrido/ Rodízio (aulas presenciais e aulas remotas simultaneamente) no âmbito da rede municipal de educação do município de São João da Canabrava do Piauí – PI.

- Elizângela Chagas Santos (Secretária Mun. De Educação – SME)
- Mariana Maria Mendes (Supervisora de Ensino – SEME)
- Edson Josué Vieira de Sá (Assessor Pedagógico – SME)
- Tércia de Araújo Abreu (Coordenadora do Ens. Fundamental)
- Adjânio Reis da Silva Lima (Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos)
- Helena Mafalda de Araújo Silva - (Coordenadora do Educação Infantil)
- Rejane Regina do Nascimento (Técnica da Secretaria)
- Maria Luzinete Rocha de Sousa (Diretora Pedagógica)
- Josefa Maria Mendes (Diretora Pedagógica)

Art.2º Os membros da equipe técnica, ora designada, são servidores efetivos, comissionados e / ou prestadores de serviços, assim, não farão jus a gratificações ou vencimento adicional, tendo em vista, que as atividades estão no rol das competências das funções que exercem em seu respectivo cargo e/ ou função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

São João da Canabrava do Piauí – PI, 23 de março de 2021.


Elizângela dos Santos Chagas

Secretária da Educação de São João da Canabrava do Piauí – PI